

PORTARIA N° 1847, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomear servidor municipal como fiscal de Obra.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **MATHEUS GOIS NICARETTA** ocupante do cargo de **ENCARREGADO I** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **em substituição ao servidor RAFAEL ANDRADE SIMOES** como Fiscal responsável pela fiscalização da Obra **Contrato n° 027/2023**, o qual tem por **objeto** contratação de empresa especializada para construção de escola de educação infantil, no bairro Jaime Seiti Fuji, conforme termo de compromisso n° 20200955-1 acerca de projeto padrão tipo 1, desenvolvido para o programa proinfância, com capacidade de atendimento de até 376 crianças, em dois turnos (matutino e vespertino), e 188 crianças em período integral, incluindo intervenções e recuperações na estrutura existente e obras de implantação e urbanização.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2023.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria n° 1698 de 12 de setembro e 2023..

CPF do Fiscal: *** 891.981- **
Ciente em: ____/____/____
Assinatura: _____
Nome por extenso: MATHEUS GOIS NICARETTA

Lucas do Rio Verde - MT, 06 de outubro de 2023.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

MARCELO JARDEL BRESOLIN

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



www.lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40

Assinantes

- ✓ **MATHEUS GOIS NICARETTA**
Assinou em 11/10/2023 às 12:07:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, MATHEUS GOIS NICARETTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **MARCELO JARDEL BRESOLIN**
Assinou em 11/10/2023 às 16:41:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.981.851-****
Eu, MARCELO JARDEL BRESOLIN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **ALAN TOGNI**
Assinou em 11/10/2023 às 16:56:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.538.401-****
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4LP**EO5****E8G****JQR**